

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 52, de 8 de dezembro de 2021, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, Processo nº 23116.002681/2021-81, publicado no Diário Oficial da União em 09/12/2021, Seção 03, página 100,

Onde se lê: "Matérias/Disciplinas: Fenômenos de Transporte; Transferência de Calor e Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica",

Leia-se: "Matérias/Disciplinas: Fenômenos de Transporte, Transferência de Calor e Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica" e,

Onde se lê: "Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica, ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia",

Leia-se: "Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia ou Mestrado em Ciências Exatas".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154080 - UFRR

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 23129.012043/2020-19.

Tomada de Preços. Nº 3/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 07.538.900/0001-36 - MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2020, por 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2021 a 13/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.687.961,20. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 154080

Nº Processo: 23129016086202177. Objeto: Instalação dos equipamentos de ordenha mecânica do setor de Bovinocultura do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Roraima. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/12/2021 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor

(SIASGnet - 10/12/2021) 154080-15277-2021NE800215

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Nº Processo: 23112.017632/2021-83.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 30.588.360/0001-17 - ETIMAP CONSTRUÇOES EIRELI. Objeto: Execução, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, da implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio do setor 7, departamento de química do campus são carlos.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Valor Total: R\$ 779.870,83. Data de Assinatura: 08/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Nº Processo: 23112.022812/2021-87.

Dispensa Nº 105/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 21.366.914/0001-40 - COMERCIAL GODOY LIMPEZAS URBANAS EIRELI. Objeto: Contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, jardinagem, incluindo fornecimento de mão de obra (sem dedicação exclusiva), materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços, com as devidas ressalvas que serão discriminadas neste documento, para atender o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar em São Carlos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 15/12/2021 a 14/04/2022. Valor Total: R\$ 385.547,01. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23112.003214/2017-22.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 02.415.338/0001-30 - INTERLIMP GESTAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses entre 02/04/2022 a 02/10/2022.. Vigência: 02/04/2022 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.491,48. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 23112.001268/2019-15.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 10.896.293/0001-90 - LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses entre 28/12/2021 e 28/06/2022.. Vigência: 28/12/2021 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.222,54. Data de Assinatura: 10/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar novo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40 (quarenta) horas semanais, Área: Sociologia; Subárea: Ruralidades e Meio Ambiente, realizado pelo Departamento de Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - Campus São Carlos, em virtude de solicitação de reposicionamento para o final da lista de aprovados feita pelo candidato 1º colocado, conforme prevê o item 7.4 do Edital de Abertura nº 99/2021, de 05/10/2021, publicado no DOU de 06/10/2021, seção 3, página 95 e processo nº 23112.019267/2021-41:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| DANILO DE SOUZA MORAIS | 1º |
| RAIZA CAMPREGHER | 2º |
| LEANDRO BONECINI DE ALMEIDA | 3º |
| RODRIGO FESSEL SEGA | 4º |
| CLAUDIA SILVANA DA COSTA | 5º |
| JÉSSICA PIRES CARDOSO | 6º |
| ALAN CALDAS | 7º |
| VINICIUS FOLETTO BEVILAQUA | 8º |
| FELIPE RANGEL MARTINS | 9º |

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EDITAL CPD Nº 21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGP, torna público o presente Edital de Abertura para a realização de Concurso Público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da UFSJ, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.709/2018, Decreto nº 8.259/2014, Decreto nº 9739/2019, Resolução CONSU/UFSJ nº 016/2021, Resolução CONSU/UFSJ nº 018/2021 e Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

1.1 O presente concurso será executado pela Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e regido por este Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implicará conhecimento e aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e de quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas a certame, Objeto deste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no endereço eletrônico constante no subitem 1.1.

1.5 O candidato poderá apresentar impugnação justificada do Edital de Abertura no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do referido edital no Diário Oficial da União - DOU.

1.6 A solicitação de impugnação justificada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, deverá ser encaminhada para o e-mail secop@ufsj.edu.br até as 17h00min do último dia do prazo de impugnação estabelecido no subitem 1.5 e deverá conter como assunto: Concurso [Nº do Edital - área] - Solicitação de impugnação.

1.7 O resultado da impugnação será enviado ao solicitante, por e-mail, pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo constante no subitem 1.5.

1.8 O Edital de Abertura se tornará definitivo depois de apreciadas as impugnações, se houver, ou depois de transcorrido o prazo para apresentar a impugnação.

1.9 É facultado à UFSJ propor aos candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previstas no subitem 2.1 a nomeação para lotação em outra unidade acadêmica, em qualquer dos campi onde a UFSJ possui unidades educacionais, nas quais exista vaga na área em que se deu sua habilitação e classificação no concurso.

1.10 A UFSJ poderá ceder candidatos aprovados e excedentes para aproveitamento de concurso em outras Instituições Federais de Ensino - IFE, nos termos permitidos por dispositivo legal, em caso de manifesto interesse.

1.11 O candidato que declarar aceite expresso de aproveitamento de concurso, uma vez nomeado na IFE, não permanece na lista de classificação do respectivo concurso na UFSJ.

1.12 O candidato que não tenha interesse no aproveitamento de concurso nos termos do subitem 1.10, permanecerá na lista de classificação do respectivo concurso na UFSJ.

1.13 São atribuições do cargo, previstas neste Edital de Abertura:
a. ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
b. exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.14 Todos os horários estabelecidos neste Edital de Abertura, seus anexos e eventuais retificações têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

2 DO NÚMERO DE VAGAS, DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DAS INDICAÇÕES DA CLASSE/NÍVEL, DO REGIME DE TRABALHO, DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1 A área de conhecimento, número de vagas, regime de trabalho, unidade de lotação e requisito de escolaridade para ingresso no cargo são apresentados no quadro 1:

